DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Sexta-Feira, 26 de Março de 2021 - Edição nº 767

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 058/2021: "Dispõe sobre Composição e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar" do Município de Ipupiara e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 39E85490F9-881834E158-1E96D280CD-D31654C160

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Praça Santos Dumont - Sala 2 nº 101–CEP:47.590-000-Fone:(77)3646-1067-99166-1399
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: seceducipupiara@gmail.com.br / ipupiara-ba@uol.com.br

DECRETO Nº 058/2021, de 26 de março de 2021.

"Dispõe sobre Composição e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar" do Município de Ipupiara e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por dispositivo da Lei Municipal nº 006/2001, datada de 07 de março de 2001, em conformidade com a Lei nº 131/2011, de 30/06/2011, que altera o Caput do Art. 4º da Lei 006/2001.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização do Conselho de Alimentação Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica composto e nomeado o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Ipupiara para o quadriênio 2021 a 2024, na forma pré-estabelecida pela Lei Municipal nº 006/2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar, da seguinte forma: **Gabriela Santos Leite** – Titular; **Zorinéia Sodré Silva** – Suplente / Representante do Poder Executivo Municipal; **Cleuzito Sodré Silva e Durvalino Silva Filho** – Titulares, **Sérgio Ribeiro Ramos e Paulo Henrique Durães** – Suplentes/Representantes da Associação Comercial e Industrial de Ipupiara (ACOINI); **Milton Rosa de Sousa e Lucivânia Farias dos Santos Costa** – Titulares, **Damaris Bessa Novais e Tainá Queiroz de Souza** – Suplentes / Representantes dos Professores; **Mayave Santos Machado e Rosilene Rita de Miranda** – Titulares, **Jéssica Rodrigues Martins dos Santos e Vanessa Gomes do Vale** – Suplentes / Representantes dos Pais de Alunos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2021.

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito